



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.025/2018** — Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 018/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como LOCATÁRIO, e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABRAPA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.300.809/0001-27, localizada em Brasília, com sede no Setor de Indústrias Bernardo Sayão (SIBs), Quadra 1, Conjunto B, lote 2, Edifício Abrapa, 1º andar, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71736-102, telefone (61) 3028-9700, e-mail presidente@abrapa.com.br, neste ato representada pelo Sr. Julio César Busato, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e agricultor, inscrito no CPF n.º 336.087.410-20, portador da cédula de identidade (RG) n.º 1011436282 - SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Clériston Andrade, 677, Juscelino Kubitschek, Barreiras/BA, CEP 47.800-358, como LOCADORA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para, com fulcro na cláusula sétima do ajuste e na Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 09 de abril de 2021, o prazo de locação do imóvel localizado na localizado na SAF Sul, Quadra 02, Edifício Via Office, 2º andar, sala 202, em Brasília/DF, destinado ao funcionamento do escritório de apoio à atuação dos Ministérios Públicos da Região Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.025/2018 — Gestão de Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços dos valores, no percentual de 4,52%, dar-se-á por apostilamento.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do RS,
Locatário.

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
JULIO CEZAR BUSATO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JÚLIO CÉZAR BUSATO,
Presidente da ABRAPA,
Locadora.

/RRDM